

PORTARIA 125/2023

MANDA EMPENHAR

ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 426/2023 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO a importância de **R\$ 6.537,60 (Seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, provenientes de Quatro diárias fora do Estado à cidade de Brasília - DF, ida no dia 19/06/2023 (embarque em POA/Aeroporto às 17h20min) e retorno no dia 23/06/2023, (desembarque em POA/Aeroporto às 11h20min), onde participará de Audiências junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e nos Gabinetes dos Senadores da República e também audiências em Ministérios do Governo Federal, buscando a liberação e solicitação de novos recursos para atender necessidades do nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 14
DE JUNHO DE 2023.**

**ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA
PRESIDENTE**